



Filosofia & Direito: 2º dia de seminário aborda os desafios atuais da ética e a sobrecarga do Direito e da Magistratura na sociedade contemporânea

O 1º Seminário da Justiça Federal de “Filosofia & Direito”, que vem sendo realizado em comemoração ao “Mês do Servidor”, teve nesta quinta-feira, 21, seu segundo dia de palestras, com a participação dos professores Márcio de Paiva (PUC-MG), que falou sobre os desafios atuais da ética, e João Maurício Adeodato (UFPE), que abordou a sobrecarga do Direito e da Magistratura na sociedade contemporânea.

Cerca de 100 pessoas compareceram às palestras, dentre juízes federais, servidores, profissionais de diversas



áreas e estudantes. O diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, foi quem conduziu o evento.



O seminário será encerrado no dia 26, a partir das 16h40, com a palestra “Ética e Direito”, de Aquiles Côrtes Guimarães, professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-graduado em Direito e em Filosofia, tem experiência nesta área, com ênfase em História da Filosofia, Atua principalmente nos temas: consciência, cultura, existencialismo, fenomenologia, historicidade e verdade. Para participar, envie e-mail para secom@jfes.jus.br solicitando a inscrição.

Emarf promove 8º Encontro sobre Direito Tributário

A Escola de Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf) promoverá em 5 de novembro, das 9 às 13 horas, o [Fórum “Ciclo de Debates de Direito Tributário – 8º Encontro”](#), parte do curso de Direito Tributário.

Os eventos serão realizados no Rio de Janeiro, **com transmissão ao vivo por videoconferência para o auditório da Justiça Federal do Espírito Santo** (Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória).

Inscrições: pelo módulo do CAE na internet, para magistrados federais, e pelo e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br ou telefone (27) 3183-5187, para demais interessados.

Presidente do TRF2 suspende expediente no dia 29 de outubro

O presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, suspendeu o expediente no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 29 de outubro, em razão das comemorações do Dia do Servidor Público.

Os prazos que vencerem no dia 29 de outubro serão prorrogados para o 1º dia útil subsequente.

O presidente do TRF2 também transferiu o plantão judicial estabelecido pelo Ato nº 071, de 09 de abril de 2010, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região no dia 19.04.2010, do dia 28.10.2010 para o dia 29.10.2010.

No dia 28 de outubro o expediente será normal em toda a 2ª Região.

Clique [aqui](#) para ler na íntegra a Portaria publicada hoje (10/09), no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Novos servidores tomam posse

A Seção Judiciária do Espírito Santo recebeu esta semana, para posse coletiva, 12 novos servidores. Eles foram nomeados no mês passado pelo presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, em decorrência da nova vara federal capixaba, a ser inaugurada na Serra.

O Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) preparou uma programação especial, no auditório do prédio sede, com o objetivo de passar para os novatos o máximo de informações sobre a Justiça Federal. O evento começou às 13 horas, com recebimento e conferência de documentação, perícia médica para os que não fizeram e coleta de digitais. Das 15 às 18h30, serão feitas apresentações da Direção do Foro, da Seção de Comunicação Social, das seções do NGP, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Assejufes, do Sinpojufes.

De 20 a 22 de outubro, os novos colegas receberão treinamentos sobre o sistema Apolo, autos eletrônicos, práticas cartorárias e SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa), visitarão varas federais e participarão do seminário “Filosofia & Direito”, cuja segunda parte será realizada no dia 21, das 16 às 19 horas. Nesse mesmo dia, antes do seminário, receberão informações se representantes dos bancos conveniados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Real).

Está prevista a nomeação de mais dois técnicos judiciários, um analista judiciário e um analista judiciário/execução de mandados, os dois últimos nas vagas reservadas para deficientes físicos.

Orgulho

O vice-diretor do foro, juiz federal Alexandre Miguel, representando o juiz federal Ricarlos Almagro (diretor), que estava no Rio de Janeiro participando da semana de ambientação dos novos juízes, deu as boas-vindas aos novos servidores declarando o seu orgulho em trabalhar na JFES. O magistrado destacou que, embora a Seção Judiciária do Espírito Santo seja menor do que as outras, conta com uma estrutura muito boa, informatizada, sistemas sempre atualizados e adequados e muitos projetos acabam começando por aqui. “Vocês estão tendo a oportunidade única de conhecer este órgão do qual tenho orgulho de pertencer. Não é um órgão perfeito, porque perfeição não existe. Mas espero que vocês também tenham orgulho de trabalhar aqui”.

TRF2 empossa 12 novos juízes federais substitutos

O primeiro colocado no XII Concurso Público para Provisão de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região entende que os magistrados brasileiros têm de lidar, no exercício de suas funções, com o que ele chama de “grave ônus” causado pela enorme desigualdade social do País. O pernambucano Eduardo Francisco de Souza expressou o pensamento em seu discurso, proferido na solenidade de posse dos doze aprovados, realizada na tarde do dia 14 de outubro, na sede do TRF2, no Rio.

O agora juiz federal disse que a consciência dessa realidade deve estar sempre presente para quem exerce o cargo, tendo de decidir sobre questões muitas vezes cruciais nas vidas dos cidadãos. Para ele, antes de resolver o processo, é preciso que o julgador faça “o juízo da autoconsciência”, polície-se contra as tentações da vaidade e busque a justiça efetiva, considerando todos os aspectos e consequências - inclusive as sociais - de suas sentenças.

A solenidade de posse foi conduzida pelo presidente do Tribunal, desembargador federal Paulo Espírito Santo, que, na ocasião atentou para a responsabilidade dos magistrados, lembrando também da importância da humildade no exercício da prestação jurisdicional: “O juiz é um agente político que exerce função representativa de um poder da República. Sem o Poder Judiciário, não teríamos liberdade e democracia, cuja efetividade pode ser medida pela legitimidade e credibilidade na atuação do juiz”, afirmou.

A saudação aos empossandos ficou a cargo do corregedor regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, que destacou a juventude dos novos magistrados - que têm, na média, 30 anos de idade - e os sacrifícios que certamente tiveram de fazer para passar pela difícil peneira do concurso. Ele classificou a cerimônia de posse de “ritual de agregação”, com o qual o Judiciário dá boas vindas aos seus novos integrantes. (...). www.trf2.jus.br.

Via Legal traz a polêmica que envolve o ensino religioso confessional

Ensino religioso confessional. O modelo previsto em lei permite que o professor de religião transmita a própria crença aos alunos. Nem todos concordam e, no Rio de Janeiro, os questionamentos já chegaram aos tribunais. Esta polêmica é um dos destaques do programa Via Legal desta semana. Viviane Rosa explica como funciona o método, por que tanta gente discorda com as regras e como ficam os alunos que não querem participar das aulas. (...)

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça e mais de 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programaviaregional.blogspot.com

Horários de Exibição:

TV JUSTIÇA: 20 de outubro 21h30 - 24 de outubro 18h

REDE CULTURA: 23 de outubro 8h - 25 de outubro 7h



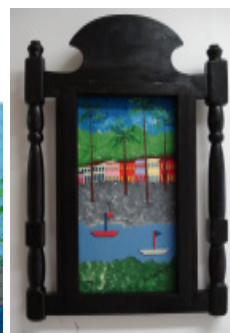
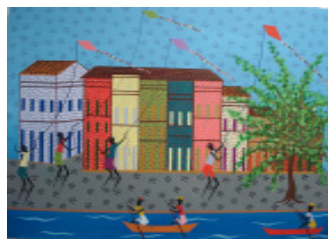
Espaço de Artes em São Mateus recebe nova exposição

A Subseção Judiciária de São Mateus recebe até o dia 5 de novembro a exposição “Sintonia Artística”, do artista plástico capixaba Euclydes Rampinelli. São 14 quadros que retratam a cultura negra em cenários de São Mateus, como o Cais do Porto. A mostra faz parte da programação do Espaço de Artes, inaugurado no mês passado.

Os quadros, de várias dimensões, apresentam mais do que paisagens ou figuras. Utilizando materiais recicláveis, o artista coloca em destaque a importância da reciclagem para o meio ambiente. Em três dos quadros expostos, por exemplo, as molduras foram feitas de cadeiras de madeira que ele encontrou no lixo. Em outro, quase toda a obra é feita com palitos de fósforo.

A exposição está aberta ao público de segunda a sexta-feira, de 12 às 17 horas. Os quadros estão à venda e custam entre R\$ 200,00 e R\$ 450,00.

Ana Cláudia de Oliveira Vianna - Seadm-SM



Iluminuras entrevista mestre sobre direito de informação

No programa Iluminuras desta semana você vai conhecer a obra rara “Tratado Luso-Espanhol sobre Limites Coloniais”, de 1761.

No Encontro com Autor você vai ver uma entrevista com a mestre em Direito Constitucional e advogada, Tatiana Stroppa. Ela vem ao programa falar sobre a obra: “As Dimensões Constitucionais do Direito de Informação e o Exercício da Liberdade de Informação Jornalística”. Na entrevista, a autora explica porque resolveu escrever sobre o tema: “Quando nós falamos em direito de informação, estamos criando uma tríplice de direito de informar, de se informar e de ser informado”. Já no Ex-Libris, você vai conhecer a biblioteca pessoal do professor de Filosofia do Direito, da Universidade de Brasília, Juliano Zaiden Benvindo.

E o Iluminuras mostra ainda alguns dos principais livros jurídicos que acabaram de chegar às livrarias. São eles: “Julgamentos e Súmulas do STF e STJ” - Série Concursos Públicos - Edição 2010, da organizadora Tânia Faga, Editora Método; “Comentários à Lei Básica da Previdência Social - Plano de Custeio” - 7a. Edição, de Wladimir Novaes Martinez, da Editora LTr; “CLT Saraiva & Constituição Federal – 2010”, da Editora Saraiva.

O programa inédito vai ao ar na TV Justiça, quarta-feira, às 22h. Horários alternativos: sexta, 19h; sábado, 18h; segunda, 13h30. O Iluminuras também está no YouTube. Para ver este programa, basta acessar: www.youtube.com/programailuminuras. Equipe do Iluminuras

Cadastro de improbidade auxiliar no combate à corrupção

O conselheiro Felipe Locke, do CNJ, ressaltou nesta quinta-feira (21/10) durante o Encontro Nacional de Corregedores Gerais de Justiça, a importância do Cadastro Nacional dos condenados por Improbidade administrativa como um instrumento eficaz no combate à corrupção e na valorização das decisões judiciais dos tribunais brasileiros.

O cadastro fortalece as ações do judiciário, pois tem informações sobre processos já julgados, que identificam entidades jurídicas ou pessoas físicas que tenham sido condenadas por improbidade. O cadastro, segundo o conselheiro, é alimentado pelos magistrados através do preenchimento de uma ficha que identificará cada caso e qual o tipo de condenação.

Por isso a atuação dos magistrados é de fundamental importância para as mudanças que se desejam no judiciário brasileiro.(...) Beneti Nascimento - Agência CNJ de Notícias

TJES e CNJ realizarão mais um mutirão carcerário no Espírito Santo

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) vai auxiliar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em mais um mutirão carcerário e inspeção judicial em todas as varas criminais, de execuções penais e central de inquéritos do Espírito Santo, que acontece de 20 de outubro a 19 de novembro.

A equipe do mutirão vai reexaminar todos os processos em que figurem réus presos, sejam eles provisórios ou condenados. Os juízes do CNJ vão trabalhar com uma equipe de 11 juízes do estado já designados pelo TJES para atuarem no mutirão. Os trabalhos serão desenvolvidos na sede do Tribunal de Justiça. (...)

Fonte: TJES - Publicação: Boletim do CNJ, em 20/10/2010

Monitoramento de obras reduz gastos no Judiciário

O monitoramento de obras e a padronização de critérios e leiautes para a construção de imóveis do Poder Judiciário têm contribuído de forma decisiva para eficiência e eficácia das ações empreendidas nos tribunais brasileiros.

As orientações contidas na Portaria nº 114, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criaram balizamento de ações que ao longo dos últimos meses tem orientado os tribunais na execução de suas obras, evitando gastos excessivos e priorizando os recursos de forma adequada, para alcançar os melhores resultados. (...) Beneti Nascimento

- Agência CNJ de Notícias

CNJ busca parcerias dos bancos para conciliação de processos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está negociando com os grandes bancos do país a possibilidade de estabelecer uma pauta comum de práticas de conciliação - iniciativa que tem como um dos objetivos alavancar a Semana Nacional de Conciliação, que acontecerá entre 29 de novembro a 3 de dezembro em todos os estados brasileiros. A conselheira Morgana Richa, juntamente com a juíza auxiliar da presidência Tatiana Cardoso de Freitas participou de reunião na Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em São Paulo, com representantes jurídicos do Santander, Itaú, Bradesco e HSBC, dentre outros presentes, que demonstraram interesse em integrar a campanha.

As instituições financeiras ficaram de elaborar uma pauta de encaminhamento de propostas envolvendo processos nos quais figurem nos pólos ativo e passivo, além de sugerir alternativas que possam contribuir para a diminuição de conflitos existentes na justiça, nos quais estejam envolvidas. Tal pauta será apresentada numa segunda reunião com o CNJ e a Febraban, programada para acontecer no mês de novembro. A negociação também deverá contar com outros bancos, que serão convidados a participar dos próximos encontros.(...) **Hylda Cavalcanti - Agência CNJ de Notícias**

Atrasados devem ser pagos a sucessor de beneficiário falecido durante processo

Os sucessores do autor que falecer no curso do processo que trata de pagamento de benefício assistencial de prestação continuada tem direito aos atrasados que seriam devidos até a data da morte – esse foi o entendimento confirmado pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) na sessão realizada nos dias 13 e 14 de setembro, em Salvador.

No processo em questão (PEDILEF nº 2007.38.00.71.4293-4), a autora questionava o acórdão da Turma Recursal de Minas Gerais que extinguiu o processo, sem julgamento do mérito, quando seu filho, que seria o beneficiário da prestação continuada, faleceu, tornando

impossível a sucessão civil sobre tais valores já que o benefício assistencial tem caráter personalíssimo.

Diversamente, porém, o relator do processo na TNU, juiz federal Manoel Rolim Campbell Penna, decidiu de forma favorável à autora quanto aos valores devidos até a data da morte, destacando em seu voto que, apreciando caso semelhante, a Turma Nacional já havia determinado o pagamento a sucessor, apesar do caráter personalíssimo do benefício assistencial. (...)

O processo agora retorna à Turma Recursal de origem para, a partir dessa premissa fixada pela TNU, adequar o julgado, passando ao exame do mérito da questão. **CNJ - Assessoria de Comunicação Social**

Concessão de benefício a menor de 16 anos depende de comprovação de deficiência e miserabilidade

Em se tratando de menor de 16 anos, bastam a confirmação da deficiência e a constatação da miserabilidade do grupo familiar, para o reconhecimento do seu direito ao benefício assistencial de prestação continuada. Foi com esse entendimento que a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), reunida em Salvador nos dias 13 e 14 de setembro, reformou decisão da Turma Recursal (TR) da Seção Judiciária de Pernambuco.

No processo (2007.83.03.50.1412-5), o restabelecimento do benefício assistencial foi negado em 1º grau e na TR. Segundo o acórdão, seria precoce decretar a “invalidéz” de uma pessoa tão jovem (o autor possuía, na época, 13 anos) que pode vir a ser integrada ao mercado de trabalho uma vez que, excetuando-se atividades braçais, o segurado pode, no futuro, exercer plenamente outras atividades que não dependam do membro superior esquerdo.

Entretanto, para o juiz federal Manoel Rolim Campbell Penna, relator do processo na TNU, a concessão do benefício assistencial ao requerente, nesse caso, não desestimula nem prejudica que o menor possa vir a adquirir capacitação para o desempenho de alguma profissão compatível com suas limitações, – o que parece ter sido a motivação da sentença e do acórdão. “O benefício apenas cumpre o propósito constitucional de que se lhe assegure o amparo necessário a uma sobrevivência condigna enquanto presentes as condições que inviabilizam o seu auto-sustento ou seu provimento por sua família”, explicou o magistrado. (...)

Com a decisão, o processo foi devolvido à Turma recursal de origem para que profira novo julgamento, com base em nova avaliação do conjunto probatório, respeitando a premissa estabelecida neste julgamento. Processo 2007.83.03.50.1412-5 - **CNJ – Assessoria de Comunicação Social**

1º Seminário da Justiça Federal
FILOSOFIA & DIREITO
04, 21 e 26/10
16h30
Auditório da Justiça Federal (Cidade Alta)

04/10
“Ética do Bem e Ética do Dever”
Fernando Rodrigues (UFRJ)

21/10
“O Poder Normativo da Administração Pública”
(com lançamento do livro “Poder Normativo da Administração Pública: Limites e Controle”)
Ricardo Almogor (JFES/UUV)

26/10
“Retórica e Direito”
João Mauricio Adeodato (UFPE)
“Ética - Desafios Atuais”
Márcio de Paiva (PUC-MG)

26/10
“Fenomenologia, Direito e Técnica”
Aquiles Cortes Guimarães (UFRJ)

VAGAS LIMITADAS
Inscrições gratuitas:
secom@jfes.jus.br